



PROPOSTA DE EMENDA AO PLP Nº 68/2024
(Do Senhor Jorge Goetten)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº ____

Emenda modificativa ao Artigo 33 e supressiva ao artigo 54, ambos do Projeto de Lei Complementar nº

Art. 1º. Modifique-se o artigo 33, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 33. Os tributos de que trata este capítulo serão informados pelo princípio da neutralidade, não onerando cadeias de negócios ou influenciando as decisões empresariais ou de consumo, compensando-se os tributos devidos pelo contribuinte com o montante cobrado sobre todas suas operações antecedentes, de modo que os tributos pagos pelo consumidor na etapa final de venda correspondam aos valores cobrados ao longo da cadeia de produção ou comercialização ou prestação de serviços.

§ 1º Será garantido o aproveitamento de crédito dos tributos cobrados de forma imediata e a devolução dos créditos acumulados em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do requerimento.

§ 2º Em se tratando de saldo credor decorrente de exportação, o ressarcimento será feito no mês imediatamente posterior ao da apuração do saldo credor, mediante depósito em conta corrente da empresa exportadora, a ser operacionalizado pelo Comitê Gestor, no caso do IBS, e pela Receita Federal do Brasil, no caso da CBS.





§ 3º Alternativamente, ou caso não cumprido o disposto no §2º acima, o contribuinte que possuir saldo credor poderá transferi-lo a terceiro, também contribuinte do IBS e da CBS, independentemente de autorização."

Art. 2º. Suprima-se o artigo 54 do PLP nº 68/2024.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração sugerida busca evitar que o novo sistema tributário gere as mesmas distorções do sistema atual, no que diz respeito ao não cumprimento do ressarcimento dos saldos credores de tributos federais.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.

Deputado JORGE GOETTEN
Republicanos – SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Jorge Goetten)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243739182500, nesta ordem:

- 1 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 10/07/2024 12:24:44.370 - PLEN
EMP 654 => PLP 68/2024

EMP n.654



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243739182500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Goetten e outros